



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº. 366/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A" para o 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Daniel Carvalho Sodré Duarte	Analista Judiciário	A	4	A	5	25/05/2010
2	Emmanuel Matos Leite	Técnico Judiciário	A	4	A	5	17/05/2010
3	Juliana Saddi	Técnico Judiciário	A	4	A	5	17/05/2010
4	Leila Ferreira Santos Maia	Técnico Judiciário	A	4	A	5	17/05/2010
5	Oraldo Piauí Dos Santos	Analista Judiciário	A	4	A	5	17/05/2010
6	Paulo César Marques Coelho	Analista Judiciário	A	4	A	5	30/05/2010
7	Renato Carneiro de Araújo	Técnico Judiciário	A	4	A	5	17/05/2010
8	Rogério Lemes Silveira	Técnico Judiciário	A	4	A	5	17/05/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Des. **NEY TELES DE PAULA**

Presidente